



TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, esclarece que, em sede de reavaliação do procedimento em tela, fora constatado descompasso formal no que se refere à competência para decisão no ato de assinatura no TERMO DE RATIFICAÇÃO, posto que está fora subscrita pelo Agente de Contratação, quando, em verdade, cabe à Ordenadora de Despesas da pasta interessada, Sra. Lady Diana Arruda Mota, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.16.01 - SMS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO MOTORIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E ENTREGA DOS LAUDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ/CE.** Considerando que no procedimento em tela, tratando-se de avaliação do processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.08.16.01 – SMS, constatou-se que o presente Termo de Ratificação na folha 97 foi equivocadamente assinada pelo Agente de Contratações Sr. Edmilson Mota Neto, sendo de competência da Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Saúde Sra. Lady Diana Arruda Mota. Considerando que, mantendo-se os termos da decisão primeira, não restam prejudicados os atos subsequentes, mantendo-se esses, dessa forma, válidos e inalterados. Lady Diana Arruda Mota – Secretária Municipal de Saúde, QUIXADÁ, 29 de Março de 2023.

g